



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2018
FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA E SUPORTE TÉCNICO REMOTO
PARA O GERENCIAMENTO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO ICMS
VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº. 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, 135, Arroio dos Ratos/RS, representada neste ato pelo Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº. 6071159211, e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assina:

CONTRATADA: ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.210.265/0001-75, estabelecida na Avenida Pedro Blos, 65, sala 01, Centro, município de Campo Bom/RS, CEP: 93.700-000, representada neste ato por **SIDNEI DIECKOW LIMA**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Martin Lutero, 1019, casa 03, Bairro Sagrada Família, Taquara/RS, portador do RG nº. 1067036961, expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF sob o nº. 004.682.930-00.

As partes acima qualificadas têm entre si, certo e ajustado o presente termo aditivo, vinculado a Tomada de Preços 01/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

“EM VIRTUDE DA VIGÊNCIA DO DECRETO n.º 039/2019, QUE DETERMINA A SUPRESSÃO DE TODOS OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS MANTIDOS PELO MUNICÍPIO EM 25%, PROCEDE-SE A CONFEÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Segunda do contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: a **CONTRATANTE** pagará pelos serviços contratados, o valor de **R\$ 600,47 (seiscentos reais e quarenta e sete centavos) mensais de assessoria/consultoria e R\$ 1.601,27 (hum mil, seiscentos e um reais e vinte e sete centavos) mensais de licença de utilização.**

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



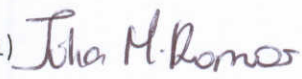
Arroio dos Ratos, 28 de outubro de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA
CONTRATANTE

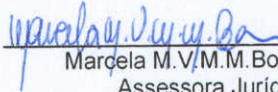

ESSENCIAL ASSESSORIA TRIBUTÁRIA LTDA-EPP
CONTRATADA


MARIANNITA SOUZA FORTES
SECRETÁRIA DA FAZENDA

Testemunhas:

- 1) 
- 2)  - 3832

Este contrato se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 28/10/2019


Marcela M.V.M.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS: 97.867